

Ofício nº 963 (SF)

Brasília, em 6 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Margotto Marianelli
Prefeito do Município de Linhares – ES

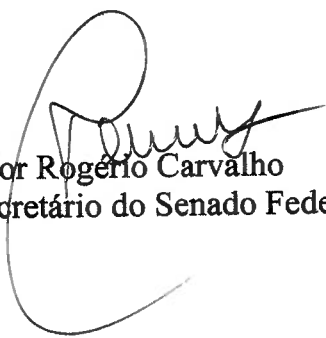
Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que foi promulgada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal a Resolução nº 22, de 2024, que “Autoriza o Município de Linhares, no Estado do Espírito Santo, a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América)”.

Encaminho, em anexo, cópia do autógrafo da Resolução em apreço.

Atenciosamente,



Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal